



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0073/2018

Marcos Valente nasceu em São Paulo, em 16 de junho de 1913, filho de Leonardo Valente e Fiorentina Manzini. Em 1941, casou-se com Nery Nassif e foram residir no Brooklin Paulista. Tiveram sete filhos: Lylían Regina, Jeane Terezinha, Marcos, Tarcísio, Márcio, Décio e Martha Maria (i.m)

Um dos pioneiros do bairro, na frente da residência da rua Joaquim Nabuco, 291 (onde residiu até os anos 80) abriu uma sapataria com seu pai (mestre sapateiro) e com o irmão Humberto Valente. Com o passar do tempo, Marcos, com visão estratégica nos negócios, passou a abastecer a loja com materiais escolares e utilidades e fundou o Bazar Valente. Este estabelecimento comercial, junto com a renomada farmácia Nossa Senhora Aparecida, do saudoso Roque Petroni Júnior, a Casa Morales (posteriormente Casa Três Irmãs), a Calçados Petrela e a Padaria Danúbio Azul e outros empreendimentos atravessaram décadas de fundação e fizeram a história do bairro.

Marcos Valente também tinha uma responsabilidade social e se preocupava com a comunidade: solicitado pela então diretora do Instituto Beatíssima Virgem Maria, atual Colégio Beatíssima Virgem Maria, Madre Cornélia Scheller, tratou de adquirir uma perua para transportar alunos que moravam distante do colégio e não dispunham de transporte público. Nascia a empresa Marcos Valente Transportes Escolares uma das primeiras empresas do gênero em nossa cidade. O serviço se estendeu também para o Colégio Meninópolis e Escola Gaduada São Paulo (Graded School - Paraíso e Morumbi)

Através de movimentos comunitários liderados por ele, por sua família e outros comerciantes, Marcos Valente se empenhou na construção do novo prédio do Colégio Beatíssima. A Igreja Sagrado Coração de Jesus, do então pároco Padre Antônio Klein, também foi levantada a partir de movimentos comunitários semelhantes.

Marcos Valente faleceu aos 90 anos, em 22 de janeiro de 2004. Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.